RESOLUÇÃO N.º 365, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Concede Diploma de Mérito Cultural à Senhora Luciana Risolia Navarro Cardoso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido à Senhora Luciana Risolia Navarro Cardoso Diploma de Mérito Cultural pelo brilhantismo com que tem desempenhado o seu labor na área artística.

Art. 2º Nos termos do artigo 8º da Resolução 292, de 09 de abril de 1.997, a entrega do Diploma a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 29 de junho de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

VEREADOR ALBERTO MARTINS
1º Secretário